



*ESTADO DE GOIÁS*  
*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS*  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITABERAÍ,  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL N° 03/2010 - SUSPENSÃO

A REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS e o DIRETOR DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITABERAÍ, tornam pública A SUSPENSÃO do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal, e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual nº. 13.664, de 27 de julho de 2000 e Instrução Normativa nº004/2010, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. ficam suspensos todos os atos previstos no Edital de abertura do processo seletivo simplificado para contratação temporária de docentes de ensino superior - Edital nº 03/2010 da Unidade Universitária de Itaberaí da Universidade Estadual de Goiás, publicado em 21/09/2010.

Unidade Universitária de Itaberaí, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2010.

---

Prof. Sebastião Alonso Júnior  
Diretor da UnU Itaberaí